



DOM - Magalhães de Almeida, Seg, 20 de Nov de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1235

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

OFÍCIO N.º 236/2023 – GPMA

Magalhães de Almeida-MA, 20 de novembro de 2023

Ato Delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA 2826-6 – SÃO BERNARDO-MA.

Cumprimentando-os, solicitamos providências para a liberação e movimentação de todas as contas correntes vinculadas ao – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES DE ALMEIDA, CNPJ: 14.944.437/0001-98**, para os **OUTORGADOS** abaixo discriminados, **DOUGLAS PORTUGAL LIMA, Portaria de Nomeação n.º 006/2022 portador do CPF 054.2**.***-30 COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS À ASSISTENCIA SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Sra. **LUZIA SANTOS SILVA Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social**, portadora do CPF 504.4**.***-68 que outorga poderes aos mesmos para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome de **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, da qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”

OUTORGADOS:**LUZIA SANTOS SILVA – CPF 504.4**.***-68****DOUGLAS PORTUGAL LIMA CPF 054.2**.***-30****LISTA DE PODERES:**

9	EMITIR CHEQUES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
11	AUTORIZAR COBRANÇA
18	UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
27	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
30	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
31	AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
36	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
38	ENDOSSAR CHEQUE
94	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
95	CANCELAR CHEQUES
96	BAIXAR CHEQUES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
10 4	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
10 5	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

11 7	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
11 9	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
12 6	EMITIR COMPROVANTES
12 8	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
13 3	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
14 9	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atenciosamente, LUZIA SANTOS SILVA, Ordenadora de Despesas e DOUGLAS PORTUGAL LIMA, Coordenador de Planejamento e Finanças à Assistência Social.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 2137bcf7ff31a67b9db5fc381047d7efb9be4106

PORTARIA N.º 001/2023 – SEMUCT

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO (DAS-4)

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 47, inciso II e art. 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 002/2022 regulamentou a Lei Municipal n.º 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n.º 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **REGIS MARQUES SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do **CPF n.º 049.0**.***-45, RG 041544*****1-8 SSP/MA** para **exercer o cargo de COORDENADOR DE TURISMO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 20 de novembro de 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA FILHO, SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 26bb6935e0f2bd7319ae6a53af95f60d7a5d405f

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil